



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.007556/2019-01
Fls.: | Rubrica: _____

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta das próximas sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Memo. nº 60/2021/CRI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

De: Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Para: Reitoria

Ref.: Processo 23102.007556/2019-0

Assunto: Criação de Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA e Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO e revogação das Bolsas BRAMEX e BRACOL.

Senhor Reitor:

Em atendimento ao exposto na Informação 03/2020/PROPLAN, página 13 do presente processo de 27 de janeiro de 2020 e o Ofício 09/2021/COPLADI/PROPLAN, página 18 do presente processo de 13 de maio de 2021, esta Coordenadoria declara ciência e anuência para a devida criação e redistribuição de bolsa de apoio a estudantes em mobilidade acadêmica internacional devidamente instruída com a documentação necessária e sendo assim, encaminhamos as Resoluções devidamente atualizadas para o de acordo de nosso Magnífico Reitor e a devida aprovação em Conselho: CONSEPE e CONSUNI.

Nos dois documentos citados no parágrafo acima, a PROPLAN aprova a estruturação da Proposta solicitada por esta Coordenadoria, cabendo assim a devida distribuição de bolsas:

- 02 Bolsas MARCA Mobilidade Acadêmica de R\$500,00 cada uma, no período de JAN/DEZ
- 07 Bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO no valor de R\$1.000,00 cada uma, no período de JAN/DEZ

Em consonância ao exposto no Ofício 047/2021/COPLADI/PROPLAN, esta Coordenadoria declara concordância com a devida criação e redistribuição de bolsas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

acordo com o que foi explicitado e detalhado em parágrafo anterior, solicita que seja tornado sem efeito o conteúdo das páginas 22 - 28, 30 - 32 e 34 do presente processo e que seja assim então utilizado para a devida apresentação no CONSEPE e no CONSUNI este memorando 60/2021/CRI/UNIRIO, bem como as minutas de Resolução devidamente atualizadas e enviadas na data de hoje.

Atenciosamente,

Juliana Gadelha

Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Ciente e De Acordo.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais

TTDD: 033.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Processo: 23102.007556/2019-01

Pg.: 18

Ofício nº 9/2021/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

De: Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: Inclusão do processo no Conselho Universitário – Criação de Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO e revogação Bolsas BRAMEX e BRACOL.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atendimento à Chefia de Gabinete da Reitoria (fls.17), encaminho o presente processo, que trata da criação/redistribuição de bolsa de apoio a estudantes em mobilidade acadêmica internacional, para apreciação e concordância do Magnífico Reitor e, posteriormente à Secretaria dos Conselhos Superiores para submissão ao próximo CONSUNI.

Distribuição Atual	Estruturação da Nova Proposta
08 bolsas MARCA Mobilidade Acadêmica no valor de R\$ 500,00 cada uma;	02 Bolsas MARCA Mobilidade Acadêmica no valor de R\$ 500,00 cada uma, no período de JAN/DEZ.
02 bolsas BRACOL no valor de R\$ 1.000,00 cada uma;	07 Bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO no valor de R\$ 1.000,00 cada uma, no período de JAN/DEZ;
02 bolsas BRAMEX no valor de R\$ 1.000,00 cada uma.	
Valor total: R\$ 8.000,00	Valor total: R\$ 8.000,00

Respeitosamente,

Luisa Silva de Jesus
Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento

Recebido às 10:20,
de 13/05/21,
por Clarissa Azevedo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor dos Processos nº 23102.007556/2019-01, 23102.007404/2017-38 e 23102.007405/2017-82, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

Art. 2º Esta Resolução revoga as Resoluções nº 4.906 e 4.907, ambas de 12 de dezembro de 2017, e entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria